

OFÍCIO N° 661/2024-SS/DGESP/DSP/SAG

Teresina (PI), 17 de maio de 2024

A Sua Excelência o Senhor  
**Carlos Rogério de Macedo**  
Presidente da Câmara Municipal de Amarante - PI  
Avenida Desembargador Amaral N°214 – Centro  
Amarante PI  
64400-000

**Assunto: Remessa do Processo de Prestação de Contas do Município de Amarante - Exercício 2022.**

Senhor Presidente,

Por ordem da Presidência deste Tribunal, conforme Portaria n° 121/2023 publicada no DOTCE/PI n° 040/2023 de 01/03/2023, encaminho a Vossa Excelência para os devidos fins o endereço eletrônico para acesso ao inteiro teor do processo de Prestação de Contas TC/004267/2022; referente ao Município de **Amarante - PI**, exercício financeiro de 2022, nos termos do art. 64 da Lei n° 5.888/2009 (Lei Orgânica), tendo em vista que este já foi apreciado/julgado por esta Corte de Contas.

Ademais, este Tribunal solicita o retorno da informação do julgamento por parte da Câmara Municipal do parecer do processo informado neste ofício, em conformidade com o item 40.2 da Resolução da Associação dos Tribunais de Contas - ATRICON n°01/2021, que determina a estes Tribunais manter atualizados os resultados dos julgamentos realizados pelo Poder Legislativo respectivo.

Respeitosamente,

*Assinado Digitalmente*  
**Vimara Coelho Castor de Albuquerque**  
- Diretora da SS/DGESP do TCE/PI -

Link para acesso ao documento: <https://sistemas.tcepi.tc.br/arweb/>  
Chave de acesso: 2024420758ZMxB0

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **VIMARA COELHO CASTOR DE ALBUQUERQUE:82260990304 - 17/01**  
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse <http://validador.tce.pi.gov.br> e insira o código - 2A5AD890228D54C61A37B8DCE9FF4A31





ESTADO DO PIAUÍ

**Câmara Municipal de Amarante**

CNPJ: 35.145.697/0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000  
Amarante-PI






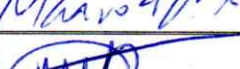


## FOLHA DE VOTAÇÃO

**DATA DA SESSÃO: 14 de junho de 2024.**

1- **MATÉRIA:** Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2024, Julgamento da prestação de contas de Governo Municipal de Amarante-PI, Exercício 2022.

2- **AUTOR DA MATÉRIA:** MESA DIRETORA.

3- **OBSERVAÇÕES:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

<b>NOME</b>	<b>APROVAÇÃO SEM RESTRIÇÕES</b>	<b>REJEIÇÃO</b>
CARLOS ROGÉRIO DE MACEDO		
CINARA TERESA QUEIROZ GRANJA SOARES	—	
CLARA DAS DORES BRANDÃO SILVA NEIVA	—	
CLISTENES VELOSO MOURA	—	
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA		
JOSÉ DE ARIMATEIA FERREIRA DOS ANJOS		
LUAN CARLOS DOS SANTOS BRANDÃO		
LUIZA RODRIGUES DE MORAES NETA		
MARCIO VILARINHO PRADO		
MYLANA VILARINHO DE OLIVEIRA COSTA		
SEBASTIÃO DA SILVA CAMPELO		

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Amarante-PI, de 14 de junho de 2024.

  
SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA